

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0056/2016 Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear o Srº **EDSON CARLOS DE SOUZA LIMA**, portador do CPF **135.427.208-01** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **01**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com lotação a critério da SEMEC deste município, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0057/2016 Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srª **FERNANDA DE MACEDO CAVALCANTE**, portadora do CPF **035.170.953-38** aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **07**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com lotação a critério da SEMEC deste município, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0058/2016 Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srª **MARIA DO SOCORRO MACEDO DE BRITO**, portadora do CPF **024.426.773-18** aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **08**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com lotação a critério da SEMEC deste município, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0059/2016 Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear o Srº **ERALDO LUIZ DE MELO JUNIOR**, portador do CPF **113.375.274-83** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº **01**, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "B" CRAS VOLANTE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência deste município, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal